

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 24 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

— Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: —

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

— A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: —

- 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/12/2018; —
- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 10/12/2018; —
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de modelo de governança e de financiamento, no âmbito das brigadas de sapadores florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 499/2018, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de criação de Espaço Empresa e respetiva localização, de acordo com a Informação de Serviço n.º 551/2018, de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —
- 6 - Análise e discussão da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no domínio da promoção

turística, nos termos propostos no Decreto-Lei nº 99/2018, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—7 - Análise e discussão da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no domínio da justiça, nos termos propostos no Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—8 - Análise e discussão da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, nos termos propostos no Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


—9 - Análise e discussão da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no domínio da participação na definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às suas corporações, nos termos propostos no Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—10 - Análise, discussão e ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, no âmbito do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 535/2018, de 12 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—11 - Análise, discussão e votação da constituição de fundos de maneio e respetivos titulares, de acordo com as Informações de Serviço n.ºs 552/2018 e 553/2018, ambas de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—12 - Análise, discussão e votação da designação de membro para integrar o Conselho Consultivo Externo da Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade da Beira Interior, no seguimento do convite formulado através do ofício, datado de 28/11/2018, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—13 - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato “Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 554/2018, de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



— 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “O Presente de César”” (AD_23/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 539/2018, de 18 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

— 15 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a gestão de “Social Media” no âmbito da comunicação do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”” (AD_24/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 540/2018, de 18 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

— 16 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição dos serviços de desenvolvimento de software para adaptação do SGPav IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_25/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 544/2018, de 18 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

— 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços em regime de avença - Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquicas” (AD_26/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 542/2018, de 18 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

— 18 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão” (CP_14/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

— 19 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a ativação da Rede Patrimonial Intermunicipal, ação 3 - Turismo Cultural, e ativação e promoção da Agenda Integrada de Eventos com Impacto Turístico, ação 5 - Comunicação” (CP_15/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

— 20 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta, relativo ao procedimento concursal para a “Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após

os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017” (Cpub_02/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de atualização do Plano de Trabalhos solicitada pela empresa “Go Outdoor, Lda.”, no âmbito do procedimento concursal “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 560/2018, de 28 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração de material, solicitada pela empresa “Go Outdoor, Lda.”, no âmbito do procedimento concursal “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 561/2018, de 28 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões, CIM da Região de Coimbra, CIM da Região de Aveiro, CIM do Tâmega e Sousa e CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 562/2018, de 28 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Oliveira de Frades, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 556/2018, de 26 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços em regime de avença - Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 557/2018, de 27 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião. ----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----



—O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

—Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que no dia 16 de janeiro se iria realizar o Seminário de Inovação Social, no auditório da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, sendo que o mesmo era realizado em parceria com o Instituto de Solidariedade e Segurança Social de Viseu.-----

—A este propósito, informou, também, que iriam ser apresentados três projetos que tinham sido desenvolvidos e consensualizados no seio da rede de Coesão Social Viseu Dão Lafões.-----

—Concluiu este tema, informando, que, também, seria assinado um Compromisso pela Coesão Social em Viseu Dão Lafões.-----

—Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, dando a conhecer aos senhores Presidentes que no âmbito do projeto de empreendedorismo nas escolas o projeto já estava com um número razoável de professores inscritos, contudo era necessário que os Senhores Presidentes em conjunto com os Senhores Vereadores do Pelouro fizessem um último forcing junto dos professores de forma a que todos os municípios tivessem uma boa representação.-----

—O Senhor Secretário Executivo, informou, também, o Conselho Intermunicipal que no âmbito do inquérito lançado com vista a identificar as necessidades formativas da região era importante que o número de respostas, por município, fosse num número significativo, de forma a obter-se uma boa amostra e como tal um melhor cenário por município.-----

—Nesse sentido, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os Senhores Presidentes de que iria ser enviado um e-mail para cada gabinete de apoio dos senhores Presidentes contendo a listagem de contactos efetuados e uma outra listagem com a identificação dos contactos que já tinham respondido ao inquérito, de forma a auxiliar os Senhores Presidentes e os gabinetes no sentido de analisarem qual ou quais as empresas em que era importante reforçar o contacto para se obter uma resposta.-----

—Continuou a sua intervenção o Senhor Secretário Executivo, informando, que na 5ª-feira, dia 10 de janeiro, se iria realizar uma reunião de trabalho entre a CIM e os

Vereadores do Pelouro e técnicos de Turismo, de forma a dar continuidade ao trabalho até aqui desenvolvido no âmbito dos Produtos turístico integrados de Base Intermunicipal, sendo que esta reunião se iria analisar o modelo de implementação do projeto na área do Turismo Cultural. -----

---- No âmbito da mobilidade e dos transportes e com vista a encerrar-se os ajustamentos que se vieram a verificar como necessários ao acordo de financiamento, o senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os Senhores Presidentes que se tinham realizado reuniões de trabalho com os municípios de Castro Daire e de Viseu e a empresa VTM, via Skype, com o intuito de se encerrar, definitivamente, as questões pendentes com estes municípios. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que logo que estas questões estejam ultrapassadas conta trazer ao Conselho Intermunicipal as peças do procedimento. -----


---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que questionou se a ligação entre Viseu e a estação de caminhos-de-ferro de Mangualde sempre iria entrar no procedimento a lançar pela CIM ou não, uma vez que na última reunião tinha sido dito que não e depois nos jornais o Senhor Presidente da Câmara de Viseu vinha a dizer que sim que iria integrar o concurso da CIM. -----

---- Foi dada a palavra ao Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Ferreira Seixas, que a este propósito começou por afirmar que tal como tinha afirmado no passado considerava um erro não se considerar importante a existência dessa linha para a região e como tal não ser a CIM, como um todo, a financiá-la, pelo que caso não haja financiamento da CIM, esta apesar de poder ser desenvolvida, diretamente, pelos dois municípios, a mesma deveria ser assumida pela CIM como um sinal de interesse numa rota tão particular. -----

---- Verificada a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, após ter indagado os presentes, verificou que não existiam



condições diferentes das que tinham levado, nas últimas reuniões do Conselho Intermunicipal a não ser possível obter uma eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, pelo que, de forma unânime, foi acordado transferir o presente ponto da Ordem do Dia para a próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal.-----

— Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/12/2018 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/12/2018. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata. -----

— Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 10/12/2018 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/12/2018. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata. -----

— Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalho - Análise, discussão e votação da proposta de modelo de governança e de financiamento, no âmbito das brigadas de sapadores florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 499/2018, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que explicasse, sucintamente, aos presentes, o assunto em apreço.-

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, solicitando, que a mesma fosse acompanhada pelo técnico superior da CIM, André Mota, que iria fazer uma apresentação de toda a problemática, logística e financeira do projeto, tendo a mesma sido autorizada. -----

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando que, tal como já havia sido conversado em diversas reuniões do Conselho Intermunicipal, era importante que fosse definido um modelo de governança para as Brigadas de Sapadores Florestais que permitisse uma correta utilização das mesmas durante todo o ano, bem

como que o trabalho que as mesmas iriam desenvolver no território, em favor dos municípios não colocasse em causa a estabilidade financeira da CIM nem tão pouco a própria operacionalidade das mesmas. -----

---- Referiu, ainda, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que com a entrada de um conjunto muito significativo de trabalhadores era necessário que os Senhores Presidentes decidissem sobre a forma como a CIM deveria ver suportado esses encargos e a forma como estes deveriam ser repartidos por todos. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que o Eng.º André Mota iria apresentar duas propostas de intervenção que não serviriam para mais do que estabelecer um conjunto de situações para as quais era importante chamar à atenção do Conselho Intermunicipal, dado serem preocupações que a equipa de projeto da CIM tinha, mas que como era óbvio a decisão última era do Conselho e dos Senhores Presidentes. -----


---- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º André Mota, que apoiado numa apresentação powerpoint enunciou um conjunto de dificuldades que importava que os Senhores Presidentes considerassem bem como duas propostas de modelo de governança e financiamento das Brigadas de Sapadores. -----

---- Depois de ter procedido à apresentação e de ter respondido a um conjunto de pedidos de esclarecimento efetuados pelos Senhores Presidentes, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, colocou o ponto em apreço a discussão. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que o projeto em apreço tinha, na sua opinião, a necessidade de ver criado um fundo de apoio financeiro, que deveria ser criado de imediato e especificamente dedicado ao projeto e que deveria servir para permitir que neste ano zero a CIM fosse capaz de garantir a operacionalidade das Brigadas sem qualquer tipo de sobressalto de forma a que, no final do ano, fosse igualmente capaz de perceber quanto é que esta operação custava. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que as Brigadas de Sapadores Florestais ao terem que dar 110 dias de serviço público a CIM acaba, também, por estar a financiar o ICNF, pelo que importante, ainda mais, perceber-se, bem, quanto é que custa, para a CIM a manutenção de uma Brigada de Sapadores Florestais. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que no seguimento do que havia afirmado, concordava que para além do fundo que tinha proposto fosse estabelecido, tal como



apresentado, um preço por hectare, para as intervenções a realizar nos municípios e a pagar por este, para além do valor com que iriam contribuir para o referido fundo, sendo que, nesta fase o preço deveria estar acima do preço de custo e abaixo do valor de mercado, sendo que o diferencial deveria servir para criar uma almofada financeira na CIM, sendo que no final do ano a CIM deveria ser capaz de aferir qual é o preço de custo por hectare. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que começou a sua intervenção, referindo, que tinha sido importante a apresentação que os serviços da CIM e o Senhor Secretário Executivo tinham feito de forma a alertar o Conselho Intermunicipal para um conjunto de questões que importava ter em consideração. -----

---- Continuou a sua intervenção, afirmando, que os municípios e a CIM deveriam ser capazes de mapear todas necessidades para que pudessem ser calendarizadas as intervenções prioritárias. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que afirmou ter apreciado a apresentação feita pelo Senhor Secretário Executivo e pelo Eng.º André Mota, sendo que, na sua opinião, o preço a cobrar aos municípios não poderia ser muito baixo pois isso iria fazer com que a almofada financeira apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, com a qual concordava, não tivesse qualquer expressão, pelo que se deveria definir um valor mais significativo. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro Sul, Pedro Mouro, que referiu concordar com a generalidade do afirmado, quer na apresentação quer pelos Presidentes que o tinham antecedido, sendo que não podia deixar de afirmar que no Município de São Pedro Sul existem cinco equipas de sapadores florestais nas quais a Câmara Municipal não investe um cêntimo, sendo que é do seu conhecimento que as mesmas consomem muitos recursos financeiros, pelo que eram importante, na sua opinião, que se acautelasse a tesouraria da CIM. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, pelo que, parecendo existir um elevado grau de consenso sobre a matéria lhe solicitava que quantificasse, se possível, quais os valores

que tinha em mente quer para o fundo quer para o preço por hectare de forma a que todos soubessem de que montantes se estaria a falar em concreto.-----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou por afirmar que era importante que a CIM percebesse se era possível a criação deste fundo e em caso afirmativo como é que o mesmo deveria ser constituído.

--- Continuou a sua intervenção, propondo, que o fundo tivesse uma dotação de duzentos e cinquenta mil euros, constituído de imediato e na totalidade pelos municípios e um preço de setecentos e cinquenta euros por hectare, sendo que se deveriam definir as regras a que os municípios ficariam vinculados para acederem aos Sapadores, ou seja, a forma de priorizar esse acesso, bem como as condições de pagamento, por parte dos municípios à CIM.-----


--- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que no final isto deveria resultar num modelo financeiro, com por cento utilizador pagador.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, que a CIM validasse a possibilidade de ser criado um fundo financeiro para a manutenção da operacionalidade das Brigadas de Sapadores Florestais, a constituir, bem como a definição do preço de setecentos e cinquenta euros por hectare intervencionado, caso o fundo fosse possível de ser constituído. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de criação de Espaço Empresa e respetiva localização, de acordo com a Informação de Serviço n.º 551/2018, de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que explicasse, sucintamente, aos presentes, o assunto em apreço. -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que tal como já havia informado na reunião do Conselho Intermunicipal de 10 de dezembro, que no âmbito da atração de investimentos a Senhora Eng.ª Osória do IAPMEI Centro, tinha feito um contacto quer com o Senhor Presidente quer com o Senhor Secretário Executivo, na sequência do desafio lançado pela Senhora Ministra da Presidência, para que a CIM



Viseu Dão Lafões acolhesse um espaço empresa do IAPMEI à escala regional, sendo que a proposta em apreço visa consubstanciar esse mesmo desafio. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de criação de Espaço Empresa, bem com que o mesmo deverá ficar localizado na sede da CIM Viseu Dão Lafões, em Tondela. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no domínio da promoção turística, nos termos propostos no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

— Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no domínio da justiça, nos termos propostos no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

— Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, nos termos propostos no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

— Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no domínio da participação na definição da rede dos quarteis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às suas corporações, nos termos propostos no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Relativamente aos pontos seis, sete, oito e nove da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado ao Dr. Pedro Mota e Costa que fizesse uma apresentação do quadro legislativo inserido nos referidos pontos, pelos que se nenhum dos presentes se opusesse, eles seriam analisados e discutidos em conjunto. -----

—Referiu, ainda, que por impossibilidade de estar, fisicamente, presente, a apresentação do Dr. Pedro Mota e Costa se iria processar via videoconferência.-----

—Foi dada a palavra ao Dr. Pedro Mota e Costa que, apoiado numa apresentação powerpoint explicou, detalhadamente, o quadro legislativo em apreço, tendo-se colocado no final à disposição do Conselho Intermunicipal para responder às questões que considerassem pertinentes.-----

—Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que solicitou ao Dr. Pedro Mota e Costa se confirmava este seu entendimento da apresentação que tinha feito e que era a seguinte:-----

—Uma transferência de competências para a CIM implicava que todas as Assembleias Municipais aprovassem essa transferência, pelo que se uma Assembleia Municipal dissesse que não aceitava a transferência ficava inviabilizada.-----

—Foi dada a palavra ao Dr. Pedro Mota e Costa, que confirmou o entendimento apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela.-----

—Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que, a este propósito, informou o Conselho Intermunicipal que o Executivo Municipal de Vila Nova de Paiva tinha recusado a transferência de todas as competências de índole municipal e proposto à Assembleia Municipal a aceitação de todas as competências intermunicipais.-----

—Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que informou os presentes que a Assembleia Municipal de São Pedro do Sul já tinha votado, favoravelmente, a transferência de todas as competências para a CIM.-----

—Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Paulo Robalo, que, a este propósito, informou o Conselho Intermunicipal que o Executivo Municipal não pretendia aceitar a transferência as competências de índole municipal e ia propor à Assembleia Municipal a aceitação de todas as competências intermunicipais.-----

—Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho, que informou os presentes que o seu Executivo iria propor à Assembleia Municipal que votasse, favoravelmente, a transferência de todas as competências para a CIM.-----

—Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que, a este propósito, referiu que o seu Executivo Municipal iria rejeitar a

transferência de todas as competências de índole municipal e propor à Assembleia Municipal a aceitação de todas as competências intermunicipais.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que informou o Conselho Intermunicipal que a decisão do seu executivo seria em tudo igual à do Município de Aguiar da Beira.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Ferreira Seixas, que começou a sua intervenção, afirmando, que o Executivo municipal se iria reunir na próxima 5ª-feira e que a proposta da Câmara era só aceitar as competências municipais que não ofereçam dúvidas.-----

— Relativamente às competências a transferir para a CIM é convicção do município que primeiro se deveria discutir, internamente, o que se pretende fazer em cada uma das competências a transferir.-----

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que há áreas que lhe parece que devem ser recebidas pela CIM, mas antes disso é importante definir o que é que a CIM quer fazer, em concreto, em cada uma das competências em apreço, que dinâmicas existem, ou que se querem criar, não basta, em teoria, dizer que o local indicado para as acolher é a CIM.

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que, a este propósito, referiu que o seu Executivo Municipal iria rejeitar a transferência de todas as competências de índole municipal e propor à Assembleia Municipal a aceitação de todas as competências intermunicipais, tal como afirmado pelos colegas que o tinham antecedido.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Lobo, que informou os presentes que, apesar de ainda não ter sido deliberada em reunião de Câmara, a posição do seu Município seria a de aceitar o exercício das competências em apreço pela CIM Viseu Dão Lafões.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente de Nelas, Borges da Silva, que informou o Conselho Intermunicipal que a posição do seu Município seria em todo idêntica à do Município de Santa Comba Dão.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que comunicou ao Conselho Intermunicipal que a posição do seu Município também seria idêntica à do Município de Santa Comba Dão.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que informou o Conselho Intermunicipal que o Executivo Municipal de Mangualde iria

propor à Assembleia Municipal a aceitação da transferência de competências para a CIM Viseu Dão Lafões, tanto mais que na maioria delas apenas vêm dar conformidade legal ao trabalho que ao longo dos anos a CIM tem vindo a desenvolver, com sucesso.-----


---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, para, na qualidade de Presidente da Câmara de Carregal do Sal, transmitir ao Conselho Intermunicipal que no seu Município iria propor que a Câmara não aceitasse exercer as competências transferidas e que votasse, favoravelmente, a transferência de competências para a CIM Viseu Dão Lafões.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que nas áreas do turismo, proteção civil e promoção e atratividade do território existe trabalho desenvolvido pela CIM e trabalho qualificado e reconhecido por entidades externas à própria CIM, sendo que dos diplomas em apreço, aquele em que a CIM não tem experiência é na área da justiça, sendo que aquilo é proposto também não é nada que a CIM não pareça ser capaz de desenvolver, tanto mais que tem agarrado em dossiers bem mais complexos.-----

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, afirmando que os custos financeiros com estas transferências de competências seriam maiores ou menores mediante o empenho que o Conselho Intermunicipal colocasse em cada uma delas e as candidaturas que se fizessem para as implementar, pelo que, na sua opinião, era importante que o Conselho Intermunicipal dissesse, claramente, o que é que quer, ou seja se quer ou não assumir as competências de forma a que as assembleias municipais percebam qual é a vontade da própria Comunidade Intermunicipal, sendo que, pelo que tinha escutado, até ao momento, a vontade, quase unanime, do Conselho Intermunicipal era a de exercer, desde já, as competências.-----

---- Concluiu a sua intervenção, reiterando, a sua vontade em que a CIM exercesse as competências em análise e que cada um dos senhores Presidentes esclarecesse nas suas assembleias municipais a capacidade e vontade que a CIM tem em as receber, incluindo, fazendo conhecer a todos os impactos que teria a impossibilidade de a CIM se candidatar a fundos comunitários.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que começou por referir que ficar com a competência para se puder candidatar a fundos comunitários era pouco, e por exemplo, que no turismo se poderia ir muito mais além,



definindo o que é que a CIM pretende fazer, em termos estruturais, devendo chegar ao ponto de definir os custos e recursos necessários para um bom exercício das mesmas. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, afirmando, que os municípios não estavam a transferir competências para a CIM, mas sim a permitir que a CIM assumisse competências da Administração Central. —

— Continuou a sua intervenção, referindo, todo o trabalho desenvolvido pela CIM na área da promoção turística, sempre em articulação com os municípios e com o Turismo Centro de Portugal, pelo que lhe parecia que o seu não exercício em 2019 seria a negação de todo esse trabalho e de toda uma estratégia que os Senhores Presidentes têm reiteradamente sufragado em sede de Conselho Intermunicipal, sendo exemplo disso todo o trabalho desenvolvido no turismo de natureza, no enoturismo, nas Ecopistas do Dão e do Vouga, na sinalização turística, na participação na BTL e na FIT. —

— Alertou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, para o facto de se não houver transferência de competências na área da promoção turística, será que continua a valer a pena realizar a reunião sobre o turismo cultural e implementar o projeto. —

— Relativamente a esta competência, promoção turística, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, concluiu a sua intervenção, afirmando, que tudo o que vinha plasmado na lei era aquilo que a CIM já vinha a desenvolver ao longo dos últimos anos, sendo que, poderá deixar de se poder candidatar a avisos de abertura de concurso na área dos produtos turísticos integrados para dar continuidade ao que se encontra a desenvolver, o que representará um retrocesso em todo o trabalho já desenvolvido. —

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, afirmando, que na sua opinião, o diploma relativo à captação de investimento é uma missão que terá que ser sempre desenvolvida em parceria com os municípios e com as associações empresariais e em articulação com o AICEP e o IAPMEI, pois o principal objetivo será atrair investimento para o território, sendo que depois os municípios deverão trabalhar na atração desses investimentos. —

— Concluiu a sua intervenção, referindo, que a CIM não tem histórico na área da justiça, contudo na área dos bombeiros não se poderia deixar de considerar todo o investimento que a CIM tem feito na área da proteção civil e na defesa da floresta contra incêndios, pelo que a não aceitação desta competência seria o negar do trabalho dos últimos anos. —

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que propôs que o Conselho Intermunicipal, através do Senhor Secretário Executivo, fizesse chegar a cada uma das Câmaras e Assembleias Municipais um documento onde fosse plasmado todo o trabalho desenvolvido pela CIM ao longo destes anos em cada uma das áreas, quais os projetos que tem em curso, os que tem candidatado, para que nenhum Vereador ou Deputado Municipal possa invocar que não conhecia o trabalho desenvolvido pela CIM ao longo destes anos, deixando, assim, de haver deliberações por desconhecimento, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

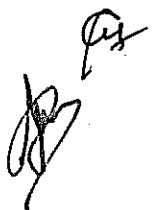
---- Quanto ao décimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, no âmbito do projeto "Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 535/2018, de 12 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 535/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que informou os presentes que os técnicos que estão a trabalhar no seu município têm outras atividades profissionais e que tinha ficado acordado que as ações de formação deveriam ser realizadas fora do horário laboral e programadas com antecedência.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que aproveitou o ensejo para esclarecer que, regra geral, as formações são marcadas com bastante antecedência, sendo que nesta se tinha verificado a necessidade de, à última da hora, se cancelar uma formação em virtude de a formadora ter adoecido.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que relativamente à problemática das ações de formação serem fora do horário laboral nunca tal se tinha colocado, pelo contrário, essa tinha sido sempre a premissa, de todas as ações se desenvolverem em horário laboral.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar o protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Instituto



de Educação da universidade de Lisboa, no âmbito do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”.

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

— Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da constituição de fundos de maneiio e respetivos titulares, de acordo com as Informações de Serviço n.ºs 552/2018 e 553/2018, ambas de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas Informações de Serviço n.º 552/2018 e 553/2018, enquadrou os presentes sobre os assuntos em apreço.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a constituição de fundos de maneiio e respetivos titulares.

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

— Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da designação de membro para integrar o Conselho Consultivo Externo da Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade da Beira Interior, no seguimento do convite formulado através do ofício, datado de 28/11/2018, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no ofício da Universidade da Beira Interior, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

— Depois de auscultado o Conselho Intermunicipal, e julgando compreender bem a vontade deste, propôs, à consideração do Conselho Intermunicipal, o nome do Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este elegeu, por voto secreto, representando 258.780 eleitores, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, como representante dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões no Conselho Consultivo Externo da Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade da Beira Interior.

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato "Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro", de acordo com a Informação de Serviço, n.º 554/2018, de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 554/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço, sendo que, ainda, a este propósito solicitou ao senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informasse o Conselho Intermunicipal, sobre as dificuldades que a CIM passava com o valor pago no âmbito da Assistência Técnica.


---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que no âmbito do trabalho desenvolvido pela Estrutura de Apoio Técnico, o valor que estava a ser transferido pela autoridade de Gestão era manifestamente insuficiente para pagar todos os encargos que a CIM estava a ter. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que nesse sentido os oito secretários Executivos das Comunidades Intermunicipais do Centro tinham solicitado um reforço da verba ao Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de renovação do contrato "Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "O Presente de César"" (AD_23/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 539/2018, de 18 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 539/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o Projeto de Decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “O Presente de César”” (AD_23/2018), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Centro de Artes do Espetáculo de Viseu, Associação Cultural e Pedagógica, nos termos da sua proposta, pelo valor de 102.188,61€ (cento e dois mil, cento e oitenta e oito euros e sessenta e um euros), isentos de IVA, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a gestão de “Social Media” no âmbito da comunicação do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”” (AD_24/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 540/2018, de 18 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 540/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o Projeto de Decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a gestão de “Social Media” no âmbito da comunicação do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”” (AD_24/2018) e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Globaz, S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de 13.140,00€ (treze mil, cento e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição dos serviços de desenvolvimento de software para

adaptação do SGPav IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões" (AD_25/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 544/2018, de 18 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 544/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição dos serviços de desenvolvimento de software para adaptação do SGPav IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões (AD_25/2018) e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.972,50€ (dezanove mil, novecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços em regime de avença - Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquicas" (AD_26/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 542/2018, de 18 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 542/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o Projeto de Decisão de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços em regime de avença - Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquicas" (AD_26/2018). -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



— Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão” (CP_14/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão” (CP_14/2018)” e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Ideia Verde, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 59.355,00 € (cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao relatório final. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a ativação da Rede Patrimonial Intermunicipal, ação 3 - Turismo Cultural, e ativação e promoção da Agenda Integrada de Eventos com Impacto Turístico, ação 5 - Comunicação” (CP_15/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no Relatório Final, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a ativação da Rede Patrimonial Intermunicipal, ação 3 - Turismo Cultural, e ativação e promoção da Agenda Integrada de Eventos com Impacto Turístico, ação 5 - Comunicação” (CP_15/2018)” e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Opium, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao relatório final. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —


— Quanto ao vigésimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta, relativo ao procedimento concursal para a “Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017” (Cpub_02/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no Relatório final, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço, tendo, inclusive, informado que tinha existido uma reclamação, para a qual o Júri tinha solicitado apoio jurídico, sendo que depois de analisado o parecer o Júri manteve a decisão proposta em sede de relatório preliminar. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017” (Cpub_02/2018)” e a proposta de adjudicação do referido contrato de empreitada à concorrente “Socorpena, Engenharia e Construção, S.A.” nos termos da sua proposta, pelo valor de 693.046,86 € (seiscentos e noventa e três mil, quarenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao relatório final. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de atualização do Plano de Trabalhos solicitada pela empresa “Go Outdoor, Lda.”, no âmbito do procedimento concursal “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 560/2018, de 28 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 560/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de atualização do Plano de Trabalhos solicitada pela empresa “Go



Outdoor, Lda.”, no âmbito do procedimento concursal “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”.

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

— Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração de material, solicitada pela empresa “Go Outdoor, Lda.”, no âmbito do procedimento concursal “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 561/2018, de 28 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 561/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração de material, solicitada pela empresa “Go Outdoor, Lda.”, no âmbito do procedimento concursal “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”.

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

— Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões, da CIM do Douro, CIM da Região de Coimbra, CIM da Região de Aveiro, CIM do Tâmega e Sousa e CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 562/2018, de 28 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 562/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões, CIM do Douro, CIM da Região de Coimbra, CIM da Região de Aveiro, CIM do Tâmega e Sousa e CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do

Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, revogando a anteriormente aprovada. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Oliveira de Frades, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 556/2018, de 26 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 556/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre a Autoridade de Transporte CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Oliveira de Frades, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, revogando o anteriormente aprovado. -----

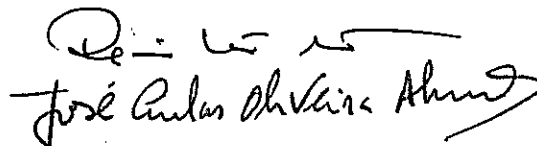
— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços em regime de avença - Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica", de acordo com a Informação de Serviço n.º 557/2018, de 27 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 557/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços em regime de avença - Assessoria Estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica". -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, com uma pausa para almoço entre as 13h30 e as 14h30, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. —


José Carlos de Oliveira Almeida